

Pedrada no Charco!

26-Jul-2009

De pedrada em pedrada, Fernando Ruas já acabou por ser condenado ao pagamento de uma multa de 2.000€, pelo tribunal de Viseu. Não se retratou, não fez nenhum "mea culpa" pelo excesso de linguagem, não aceitou apoiar monetariamente uma qualquer instituição ambiental, não aceitou prestar qualquer esclarecimento público. Ou seja, não percebeu nada!

Não percebeu que a um titular de um cargo público, sufragado pelos eleitores, não se pode permitir este tipo de linguagem. Não percebeu que os fiscais do ambiente apenas estavam a desempenhar o seu trabalho, fazer cumprir a lei de todos, mesmo contra o interesse de alguns. Não percebeu que a ameaça, a coação e o incitamento à violação não se coadunam com o cargo que desempenha. Nem tão pouco entendeu que esta era uma questão básica de princípios: imaginemos agora que um grupo de cidadãos revoltados com o excesso de zelo da Polícia Municipal se permitisse a tais actos? Qual seria a reacção do Sr. Presidente? Porque nisto de leis não podemos ser selectivos, não podemos escolher aquelas que nos convêm e menosprezar ou ignorar aquelas que nos parecem a partida desfavoráveis.

Â Â Â Â

Nem tão pouco nos podemos refugiar na "linguagem beirão", seja já o que isso for... Em Portugal conhecemos o português e o mirandês, o resto são variações de sotaque. Até porque não foi um inocente e metafórico "corram-nos a pedrada", foi antes sim um "Corram-nos a pedrada! A sério. Estou a medir muito bem aquilo que digo. Arranjem já um grupo e corram-nos a pedrada!". Parece-me que mediu mal. Ou não. Mediu mal porque acabou condenado, mas mediu muito bem quando os fiscais do ambiente começaram a ser intimidados após este apelo, ou seja "fez levar a água ao seu moinho"... Até acredito que o Sr. Presidente não se referisse literalmente ao arremesso de pedras aos fiscais, talvez pensasse antes nuns empurrões, umas provocações ou ameaças...

Â Â Â Â A argumentação da sua defesa, quando viu que a alegação de "masculinidade" da linguagem beirão não era bastante para a absolvição, partiu para o facto de que nem ouve eco das ditas afirmações na imprensa regional do dia seguinte... Bem, penso que isto não é de todo um ponto a favor, e só demonstra mesmo o estado a que chegaram alguns media locais... Houve entretanto outra guinada argumentativa para tentar encontrar pontos comuns entre as afirmações de Fernando Ruas e o "malhão" de A. Santos Silva: Nem sequer são comparáveis e mesmo que o fossem não eram obviamente justificáveis para a instigação pública ao crime. Em desespero de causa ainda se lembraram de uma reportagem da revista "Visão" que o apelidava "Saddam das beiras". Eu também ficaria indignado, é que a guerra das pedradas é característica da Palestina e não do Iraque! Esqueceram-se foi de trazer também a baila aquela outra alarvidade proferida pelo Sr. Presidente: "Em Espanha têm a ETA, aqui temos a EDP!". Mais palavras para quê?

Â Â Â Â Após o conhecimento da sentença, os presidentes de junta e vereadores presentes no Tribunal responderam em uníssono e já se uniram em volta do "rei da intifada beirão" e decidiram eles próprios ajudar a angariar fundos junto dos seus fregueses para pagar a multa! Nem sei porque é que se ofenderam tanto quando o Procurador os apelidou de "acólitos" ao ponto de ameaçarem partir para uma acção judicial: Se este pedido não é característico de "acólitos" já não sei o que significa ser acólito...

Â Â Â Â Agora aquela ideia peregrina do presidente da junta de Cepões de pagar a multa com moedas de 1 centavo, bem... só se o Tribunal desconhecer a lei, porque basta consultar o livrinho do banco de

Portugal relativo ao euro para se constatar que se podem recusar pagamentos efectuados com mais de 50 moedas! Uma boa ideia era pedir aos viseenses solidários com a "idade da pedra", que atirem umas moedinhas para as fontes enclausuradas nas rotundas e contribuam assim para o pedinteiro!

Â Â Â Â Â Â por estas e por outras que a palavra "Provinciano" ainda tem uma conotação pejorativa... Pudera!

Pedradas são no charco que caracteriza a actualidade desta edilidade. Por mim, dia 11 de Outubro, vá corra-los a votos!

Marco Daniel Nicola Verissimo